

**LEI Nº 3.544/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Homologa convênio a ser firmado com a Secretaria Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR e autoriza o Poder Executivo a custear despesas com perfuração de 06 (seis) poços tubulares nas localidades de Bicudo, Barra do Forqueta, Forqueta Linha Trinta e Dois, Rui Barbosa e São José de Palmas, Arroio do Meio, RS, indica recursos e dá outras providências.

ÁURIO PAULO SCHERER, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a homologar convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR, para perfuração de 06 (seis) poços tubulares nas localidades de Bicudo, Barra do Forqueta, Forqueta, Linha Trinta e Dois, Rui Barbosa e São José de Palmas, Arroio do Meio, RS.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas com materiais, combustível, manutenção dos equipamentos (perfuratriz e compressores), alojamento e alimentação dos operadores, limitado o valor em, no máximo, de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Parágrafo Único.** O pagamento do valor autorizado será feito diretamente pela Secretaria Municipal da Fazenda ao(s) fornecedor(es) e/ou prestador(es) de serviços, mediante a apresentação de documentos comprobatórios das despesas realizadas.

**Art. 3º** Para a cobertura das despesas geradas por esta Lei, é indicada a atividade 2.035, elemento de despesa 3.3.90.30.00.000000 - (173) e elemento de despesa 3.3.90.39.00.000000 - (174).

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 09 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUISE NOS**  
Secretária da Administração

**ÁURIO PAULO SCHERER**  
Vice-Prefeito Municipal em Exercício no  
Cargo de Prefeito Municipal